



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR ADILSON DA DILÉIA

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 0546
Data 16/05/2024
Ass.: Camilly Christie

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 16/05/2024

INDICAÇÃO CMM Nº 160/2024 (ASM Nº 023)

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

Requerente: VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja criado um Centro Integrado aos pacientes com Transtorno do Espectro Autista, (TEA)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o autismo é uma condição neuropsiquiátrica. Costuma se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos) e comprometer - em graus diversos - o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento. Não há uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos e/ou ambientais.

Segundo estimativa da Organização das Nações Unidas (ONU), o autismo afeta cerca de 1% da população mundial, tendo maior incidência sobre pessoas do sexo masculino. Avanços no quadro clínico do autista dependem de intervenção terapêutica precoce, que deve ser individualizada e pode se estender por toda a vida do indivíduo. A meta é habilitá-los a desempenhar atividades cotidianas de modo ativo e independente, VISANDO O MELHOR ATENDIMENTO E A MELHOR QUALIDADE DE VIDA. A proposta integra a ideia de projetar espaços de recreação e convivência, onde os profissionais possam trabalhar juntos para melhorar seus usuários, segundo pesquisas realizadas, espaços adequadamente projetados para essas crianças influenciarem positivamente no seu tratamento, proporcionando-lhes melhor qualidades de vida.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

CÓPIA

ADILSON DA DILÉIA
Presidente